



Portaria nº 240, de 07 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 4º da Lei 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e o que dispõem os artigos 143, 148 e 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o inciso VII, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, com a redação alterada pelos Decretos nºs 7.938, de 19 de fevereiro de 2013, e 8.671, de 16 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Designar os seguintes membros da Comissão de Usuários do Centro de Equipamentos Multusuário de Microscopia e Análise Química-Biológica do Inmetro – CEMMAQ:

COMISSÃO DE USUÁRIOS UNIDADE - 1	INSTITUIÇÃO/ORIGEM
Celso Barbosa de Sant'Anna Filho	Inmetro/Dimav
Sandra Marcela Landi	Inmetro/Dimat
Clara Muniz da Silva de Almeida	Inmetro/Dimat
Sergio Henrique Seabra	UEZO
Rubens Luis Sommer	CBPF

COMISSÃO DE USUÁRIOS UNIDADE - 2	INSTITUIÇÃO/ORIGEM
Paulo Roque Martins Silva	Inmetro/Dquim
Bruno Carius Garrido	Inmetro/Dquim
Julio Jablonski Amaral	Inmetro/Dimav
João Vicente F. Latorraca	UFRRJ
Rodrigo Soares de Moura Neto	UFRRJ

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do Inmetro.

LUÍS FERNANDO PANELLI CESAR
Presidente do Inmetro

